

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA
EDITAL 14/2025
INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA OU PORTADOR DE DIPLOMA
PARA O 1º SEMESTRE DE 2026

O Reitor do Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia (CEUN-IMT), nos termos da legislação vigente e do Estatuto e Regimento Geral do CEUN-IMT, torna público o presente Edital para ingresso por transferência externa ou como portador de diploma nos cursos de graduação (bacharelado) em Administração, Arquitetura e Urbanismo (1^a, 2^a e 3^a séries), Ciência da Computação, Design, Engenharia, Inteligência Artificial e Ciência de Dados (1^a, 2^a e 3^a séries), Relações Internacionais (1^a, 2^a e 3^a séries) e Sistemas de Informação, no 1º semestre de 2026.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS, PRAZO E PAGAMENTO

- 1.1. As solicitações de ingresso por transferência externa ou como portador de diploma serão recebidas no período de **01/12/2025 a 31/01/2026**, por meio do site www.maua.br.
- 1.2. Solicitações fora do prazo estabelecido neste Edital serão analisadas conforme a disponibilidade de vagas.
- 1.3. Poderão participar do processo de **transferência externa** os alunos que estiverem regularmente matriculados ou com matrícula trancada no ano letivo de 2025 no mesmo curso pretendido ou em cursos afins, na instituição de origem.
- 1.4. Poderão participar do processo como **portadores de diploma** os candidatos que possuam diploma de curso superior.
- 1.5. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 120,00** (cento e vinte reais), a ser pago no ato da inscrição, por boleto bancário, cartão de crédito ou PIX.
- 1.6. A taxa de análise de transferência não será devolvida em caso de não aceitação da solicitação ou desistência por parte do interessado.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1. Para análise inicial do pedido de ingresso no CEUN-IMT, os candidatos deverão realizar a inscrição conforme item 1 deste edital e enviar, em arquivos eletrônicos separados e em formato PDF, os seguintes documentos:

2.1.1. Candidatos matriculados em outras instituições de ensino superior brasileiras ou estrangeiras:

- a) Atestado de matrícula/vínculo com a instituição de origem no ano letivo de 2025;
- b) Conteúdo programático das disciplinas cursadas com aprovação, caso desejem análise de aproveitamento de estudos;
- c) Histórico escolar expedido pela instituição de origem contendo:

Centro Universitário

Campus de São Caetano do Sul – Praça Mauá 1 SP CEP 09580-900
Campus de São Paulo – Rua Pedro de Toledo 1071 SP CEP 04093-033

ceun@maua.br
www.maua.br

2.1.1.1. Para alunos de instituições brasileiras:

- Classificação no processo seletivo;
- Resultado das disciplinas cursadas (nota final e situação de aprovação ou reaprovação) e carga horária total cumprida em cada uma delas;
- Comprovação de regularidade no ENADE;
- Portaria de reconhecimento do curso;
- Ato normativo de credenciamento da instituição no Ministério da Educação;
- Data, assinatura e carimbo ou assinatura eletrônica.

2.1.1.2. Para alunos de instituições estrangeiras:

- Resultado das disciplinas cursadas (nota final e situação de aprovação ou reaprovação) e carga horária total cumprida em cada uma delas;
- Data, assinatura e carimbo ou assinatura eletrônica.

Importante: Documentos expedidos no exterior serão analisados por comissão própria, que poderá solicitar tradução juramentada, caso necessário. Se as informações exigidas não constarem no histórico escolar, será necessária declaração da instituição de origem contendo tais dados.

2.1.2. Candidatos portadores de diploma de graduação:

- a) Diploma (frente e verso);
- b) Histórico escolar do curso de graduação, incluindo a data da colação de grau;
- c) Conteúdo programático das disciplinas cursadas com aprovação, carga horária, ano/semestre cursados e assinatura da instituição, caso o candidato queira análise de aproveitamento de estudos.

2.2. A análise documental será realizada por comissão própria, avaliando-se a regularidade dos documentos e a equivalência de disciplinas cursadas na instituição de origem com as do curso pretendido no CEUN-IMT. Caso seja necessária documentação complementar, a Secretaria Acadêmica entrará em contato com o interessado.

3. DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

3.1. O resultado será divulgado no portal de inscrição no site www.maua.br até **06/02/2026**.

- 3.2. Para efetivação da matrícula, o candidato deverá acessar o site, efetuar o pagamento do boleto da 1ª mensalidade da anuidade de 2026 e enviar a documentação do estudante e do responsável financeiro:
- a) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
 - b) Documento de identidade (RG) ou RNE para estrangeiros;
 - c) CPF ou CNH.

Centro Universitário

Campus de São Caetano do Sul – Praça Mauá 1
Campus de São Paulo – Rua Pedro de Toledo 1071

SP CEP 09580-900
SP CEP 04093-033

ceun@maua.br
www.maua.br

3.3. Após conferência pela Secretaria Acadêmica e pela Gerência Financeira, será encaminhado por e-mail o link para assinaturas do contratante e do beneficiário no requerimento de matrícula e no termo de adesão ao contrato de prestação de serviços educacionais.

3.4. Para estudantes menores de 18 anos:

- a) O responsável legal assinará como CONTRATANTE;
- b) Caso seja terceira pessoa que não pai ou mãe, anexar documento comprobatório da responsabilidade;
- c) Menor emancipado poderá assinar como CONTRATANTE, anexando documento de emancipação.

3.5. As demais mensalidades vencerão no dia 10 de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente. Os boletos serão disponibilizados no Portal do Aluno com 10 dias de antecedência.

3.6. O acesso ao Portal do Aluno será feito pelo login (RA) xx.*****-x e senha inicial correspondente ao CPF (somente números) do estudante.

3.7. Documentação complementar a ser entregue via Portal do Aluno até **10/03/2026**:

- a) Histórico escolar do Ensino Médio;
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Certificado de dispensa ou de reservista do Serviço Militar, ou certificado de alistamento (quando couber);
- d) Foto recente em fundo claro;
- e) Comprovante de residência atualizado;
- f) Título de eleitor;
- g) Certidão de quitação eleitoral (quando couber);
- h) Documento de emancipação (quando couber);
- i) Documento de tutela (quando couber).

3.8. Estudantes que concluíram o Ensino Médio no exterior devem solicitar, junto à Diretoria ou Secretaria de Educação, a equivalência de estudos para fins legais de ingresso no ensino superior brasileiro.

3.9. Não é permitido ingresso na última série dos cursos de graduação do CEUN-IMT.

3.10. Cancelamentos de matrícula solicitados até **06/02/2026**, pelo endereço eletrônico <https://maua.br/devolucao>, terão retenção de 24% (vinte e quatro por cento) do valor pago a título de matrícula.

São Caetano do Sul, 21 de novembro de 2025

Prof. Dr. Marcello Nitz da Costa

Reitor

Centro Universitário

Campus de São Caetano do Sul – Praça Mauá 1
Campus de São Paulo – Rua Pedro de Toledo 1071

SP CEP 09580-900
SP CEP 04093-033

ceun@maua.br
www.maua.br

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: Edital 14-2025 - Transferência Externa e Portador de Diploma - Verão.

Autor: SIMONE UZUELLI LEGUTCKE - simone.legutcke@maua.br

Status: Finalizado

HASH TOTVS: 2E-F8-76-A8-2D-DB-9F-1A-3B-68-28-14-2C-E8-36-48-33-99-D6-53

SHA256: bd417cbdabd5053aef49bb9737bf522cdb46275632d6a38ffdbf877023f86104

Assinaturas

Nome: Marcello Nitz da Costa - **CPF/CNPJ:** 126.315.558-80

E-mail: nitz@maua.br - **Data:** 24/11/2025 17:09:05

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando validação de código enviado por E-mail

Visualizado em: 24/11/2025 17:07:07 - **Leitura completa em:** 24/11/2025 17:08:40

IP: 177.73.181.130

Geolocalização: -23.6461, -46.5753

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=2E-F8-76-A8-2D-DB-9F-1A-3B-68-28-14-2C-E8-36-48-33-99-D6-53>

HASH TOTVS: 2E-F8-76-A8-2D-DB-9F-1A-3B-68-28-14-2C-E8-36-48-33-99-D6-53

